



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



Lei nº 354/2021, de 11 de outubro de 2021.

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 306 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 306 de 27 de dezembro de 2018, é substituído pelo presente Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, em 27 de setembro de 2021.

**CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320**

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2021.10.13 10:45:31 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

prefmarcolandiapi@gmail.com

ADM. 2021-2024

ANEXO I



CLASSE DE CONSUMO	BAIXA TENSÃO			ALTA TENSÃO		
	FAIXA DE CONSUMO (KWh)		VALOR (R\$)	FAIXA DE CONSUMO (KWh)		VALOR (R\$)
	INICIAL	FINAL		INICIAL	FINAL	
Residencial	0	30	0,97	0	300	4,85
	31	50	2,77	301	500	13,86
	51	70	3,88	501	800	19,41
	71	100	5,54	801	1000	27,72
	101	120	9,98	1001	1200	49,90
	121	140	11,64	1201	1400	58,22
	141	180	14,97	1401	1800	74,85
	181	220	18,30	1801	2200	91,48
	221	270	26,14	2201	2700	130,70
	271	320	30,98	2701	3200	154,90
	321	370	35,82	3201	3700	179,10
	371	420	40,66	3701	4200	203,30
	421	500	48,41	4201	5000	242,03
	501	600	58,09	5001	6000	290,43
	601	700	67,77	6001	7000	338,84
	701	800	77,45	7001	8000	387,25
	801	900	87,13	8001	9000	435,65
	901	1000	96,81	9001	10000	484,06
	1001	1E+10	96,81	10001	1E+10	484,06
Rural	0	30	2,90	0	300	14,52
	31	50	4,84	301	500	24,20
	51	70	6,78	501	800	33,88
	71	100	9,68	801	1000	48,41
	101	120	11,62	1001	1200	58,09
	121	140	13,55	1201	1400	67,77
	141	180	17,43	1401	1800	87,13
	181	220	21,30	1801	2200	106,49
	221	270	26,14	2201	2700	130,70
	271	320	30,98	2701	3200	154,90

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



	321	370	35,82	3201	3700	179,10
	371	420	40,66	3701	4200	203,30
	421	500	48,41	4201	5000	242,03
	501	600	58,09	5001	6000	290,43
	601	700	67,77	6001	7000	338,84
	701	800	77,45	7001	8000	387,25
	801	900	87,13	8001	9000	435,65
	901	1000	96,81	9001	10000	484,06
	1001	1E+10	96,81	10001	1E+10	484,06
Comercial	0	30	3,18	0	300	15,90
	31	50	5,30	301	500	26,51
	51	70	7,42	501	800	37,11
	71	100	10,60	801	1000	53,01
	101	120	12,72	1001	1200	63,61
	121	140	14,84	1201	1400	74,22
	141	180	19,08	1401	1800	95,42
	181	220	23,32	1801	2200	116,62
	221	270	28,63	2201	2700	143,13
	271	320	33,93	2701	3200	169,64
	321	370	39,23	3201	3700	196,14
	371	420	44,53	3701	4200	222,65
	421	500	53,01	4201	5000	265,06
	501	600	63,61	5001	6000	318,07
	601	700	74,22	6001	7000	371,08
	701	800	84,82	7001	8000	424,09
	801	900	95,42	8001	9000	477,10
	901	1000	106,02	9001	10000	530,11
	1001	1E+10	106,02	10001	1E+10	530,11
Industrial	0	30	2,21	0	300	11,04
	31	50	3,68	301	500	18,39
	51	70	5,15	501	800	25,75
	71	100	7,36	801	1000	36,79
	101	120	8,63	1001	1200	44,15


Corina Araújo de Mattos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

prefmarcolandiapi@gmail.com

ADM. 2021-2024



	121	140	10,30	1201	1400	51,50
	141	180	13,24	1401	1800	66,22
	181	220	16,19	1801	2200	80,93
	221	270	19,87	2201	2700	99,33
	271	320	23,54	2701	3200	117,72
	321	370	27,22	3201	3700	136,12
	371	420	30,90	3701	4200	154,51
	421	500	36,79	4201	5000	183,94
	501	600	44,15	5001	6000	220,73
	601	700	51,50	6001	7000	257,52
	701	800	58,86	7001	8000	294,30
	801	900	66,22	8001	9000	331,09
	901	1000	73,58	9001	10000	367,88
	1001	1E+10	73,58	10001	1E+10	367,88
Serviço Público	0	30	2,90	0	300	14,52
	31	50	4,84	301	500	24,20
	51	70	6,78	501	800	33,88
	71	100	9,68	801	1000	48,41
	101	120	11,62	1001	1200	58,09
	121	140	13,55	1201	1400	67,77
	141	180	17,43	1401	1800	87,13
	181	220	21,30	1801	2200	106,49
	221	270	26,14	2201	2700	130,70
	271	320	30,98	2701	3200	154,90
	321	370	35,82	3201	3700	179,10
	371	420	40,66	3701	4200	203,30
	421	500	48,41	4201	5000	242,03
	501	600	58,09	5001	6000	290,43
	601	700	67,77	6001	7000	338,84
	701	800	77,45	7001	8000	387,25
	801	900	87,13	8001	9000	435,65
	901	1000	96,81	9001	10000	484,06
	1001	1E+10	96,81	10001	1E+10	484,06


Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

prefmarcolandiapi@gmail.com

ADM. 2021-2024



Poder Público	0	30	1,97	0	300	9,87
	31	50	3,29	301	500	16,46
	51	70	4,61	501	800	23,04
	71	100	6,58	801	1000	32,92
	101	120	7,90	1001	1200	39,50
	121	140	9,22	1201	1400	46,08
	141	180	11,85	1401	1800	59,25
	181	220	14,48	1801	2200	72,42
	221	270	17,77	2201	2700	88,87
	271	320	21,07	2701	3200	105,33
	321	370	24,36	3201	3700	121,79
	371	420	27,65	3701	4200	138,25
	421	500	32,92	4201	5000	164,58
	501	600	39,50	5001	6000	197,50
	601	700	46,08	6001	7000	230,41
	701	800	52,67	7001	8000	263,33
	801	900	59,25	8001	9000	296,25
	901	1000	65,83	9001	10000	329,16
	1001	1E+10	65,83	10001	1E+10	329,16
Consumo Próprio	0	30	2,90	0	300	14,52
	31	50	4,84	301	500	24,20
	51	70	6,78	501	800	33,88
	71	100	9,68	801	1000	48,41
	101	120	11,62	1001	1200	58,09
	121	140	13,55	1201	1400	67,77
	141	180	17,43	1401	1800	87,13
	181	220	21,30	1801	2200	106,49
	221	270	26,14	2201	2700	130,70
	271	320	30,98	2701	3200	154,90
	321	370	35,82	3201	3700	179,10
	371	420	40,66	3701	4200	203,30
	421	500	48,41	4201	5000	242,03
	501	600	56,09	5001	6000	290,43

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



601	700	67,77	6001	7000	338,84
701	800	77,45	7001	8000	387,25
801	900	87,13	8001	9000	435,65
901	1000	96,81	9001	10000	484,06
1001	1E+10	96,81	10001	1E+10	484,06

CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320

Assinado de forma digital por CORINTO
MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2021.09.29 09:09:59 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal

Promulgada em: 11/10/2021

Publicada em: 11/10/2021

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Sancionado em: 11/10/2021

Publicado em: 11/10/2021

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 08/10/2021

CRISTIANE
Presidente da Câmara

Aprovado em ÚNICA DISCUSSÃO

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 08/10/2021

MB
SECRETÁRIO DA CÂMARA

